



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAPIÚNA
POR NOSSA TERRA, POR NOSSA SENTE

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE@ITAPIUNA.CE.GOV.BR

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 338.12/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
CMEI (LEI MUNICIPAL Nº 736/2014) DO
MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE.

O Prefeito Municipal de Itapiúna, Estado do Ceará, no pleno exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56, inciso I, da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei nº 736/2014,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR OS MEMBROS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMEI DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA, PARA MANDATO DE 03 (TRÊS) ANOS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 736/2014:

1. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rodrigo Galdino dos Santos
Suplente: Américo Dias Meneses Filho

2. Professores da Educação Infantil

Titular: Dirlane Maria Gomes
Suplente: Kauan Pedroso Castelo

3. Professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Titular: José Ivan Prudêncio
Suplente: Maria Rozelene Pereira Paiva

4. Professores do Ensino Fundamental – Anos Finais

Titular: Antônio Carlos Temóteo Rocha
Suplente: Antônio Ítalo Germano de Almeida

5. Núcleo Gestor

Titular: Silvelaine Maria da Silva Barros
Suplente: Aline Gomes Oliveira

6. Rede Particular de Ensino

Titular: Mônica Luísa Marques Cândido
Suplente: Luana Samara Ferreira Souto



GABINETE DO PREFEITO
GABINETE@ITAPIUNA.CE.GOV.BR

7. Sociedade Civil Organizada

Titular: Francisca Claudiana Garcia Cosme

Suplente: Egirlania Maria Ferreira Soares

8. Conselho Tutelar

Titular: Francisca Clemilda Clarindo de Andrade

Suplente: Sílvia Helena Bezerra Cavalcante

9. Pais de Alunos

Titular: Eucilene Pereira de Andrade

Suplente: Maria Lurdiréne Rodrigues Ribeiro

10. Funcionários ligados à Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rairla Fernandes Cavalcante

Suplente: José Valteci Araújo

11. Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Titular: Kleyber Jerônimo Mateus

Suplente: Nágela Maria Brito Marques

12. Representantes dos Alunos

Titular: Gabriel dos Santos Marques

Suplente: Natanael Souza Silva

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM SENTIDO CONTRÁRIO.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapiúna – CE, 4 de dezembro de 2025


RAIMUNDO LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal de Itapiúna – Ceará



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAPIÚNA
POR NOSSA TERRA, POR NOSSA DENTE

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE@ITAPIUNA.CE.GOV.BR

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

DISPÕE DE DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE.

O Prefeito Municipal de Itapiúna, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial pelo artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com as Leis Municipais nº 784/2016 e nº 791/2017, de 3 de janeiro de 2017,

RESOLVE tornar pública, mediante afixação no mural oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna, a **PORTARIA Nº 338.12/2025**, de 4 de dezembro de 2025, em estrita observância aos princípios da Administração Pública, para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

OBJETO DA PORTARIA Nº 338.12/2025

ART. 1º - NOMEAR OS MEMBROS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMEI DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA, PARA MANDATO DE 03 (TRÊS) ANOS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 736/2014

Paço da Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE, 4 de dezembro de 2025

RAIMUNDO LOPES JUNIOR

Prefeito Municipal de Itapiúna – Ceará